



Projeto de Lei Nº 107/2022-E, DE 12/09/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.572/2022, DE 26/09/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00	R\$ 2.908.303,39
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Revitalização do Calçadão Central	
01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00	R\$ 10.696,61
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Revitalização do Calçadão Central	
TOTAL:	R\$ 2.919.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.908.303,39 (dois milhões, novecentos e oito mil trezentos e três reais e trinta e nove centavos) referente convênio Secretaria de Turismo, com objeto de aquisição de Revitalização do Calçadão Central;

II - anulação parcial das seguintes dotações:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(396) 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$ 10.696,61
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Investimentos em Contrapartida de Convênios
TOTAL:R\$ 2.919.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 32ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5572/2022 ao Projeto de Lei Nº 107/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 107/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	26/09/2022 20:28:52
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	26/09/2022 20:29:07
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	26/09/2022 20:29:30
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	26/09/2022 20:29:46
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	27/09/2022 09:05:41